



**ATENÇÃO: PREENCHER LEGIVELMENTE TODOS OS CAMPOS, SEM RASURAS.**

**AVISO:** Este formulário é válido para empreendimentos enquadrados na DN Copam 217/17 sob código F-06-01-7 Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimento, Instalações de Sistemas Retalhistas, Postos Flutuantes de Combustíveis e Postos Revendedores de Combustíveis de Aviação que **NÃO SE ENQUADRAM NAS CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTABELECIDAS PELO ART. 6º DA DN COPAM 108/07.**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  CPF  CNPJ Nº \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TELEFONE(S) PARA NOTIFICAÇÃO \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

E-MAIL (LEGÍVEL) PARA NOTIFICAÇÃO

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

NOME

CNPJ

ATIVIDADE PRINCIPAL

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TELEFONE(S) PARA NOTIFICAÇÃO \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL LEGAL

E-MAIL (LEGÍVEL) PARA NOTIFICAÇÃO

AS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS POR:

PESSOA FÍSICA  \* MICROEMPRESA  EMPRESA DE MÉDIO PORTE

\* MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  \* EMPRESA DE PEQUENO PORTE  EMPRESA DE GRANDE PORTE

\* ANEXAR CERTIDÃO SIMPLIFICADA ATUALIZADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

**3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TELEFONE(S) PARA NOTIFICAÇÃO \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

E-MAIL (LEGÍVEL) PARA NOTIFICAÇÃO

**4. PESSOA DE CONTATATO COM A SESMAUR (FUNCIONÁRIO DA EMPRESA OU RESPONSÁVEL TÉCNICO)**

NOME

FORMAÇÃO PROFISSIONAL \_\_\_\_\_ CARTEIRA PROFISSIONAL Nº \_\_\_\_\_

TELEFONE(S) PARA NOTIFICAÇÃO \_\_\_\_\_

E-MAIL (LEGÍVEL) PARA NOTIFICAÇÃO

### 5. CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

CÓDIGO ATIVIDADE CONFORME DN COPAM 217/17	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	* CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO	UNIDADE	CLASSE
<b>F-06-01-7</b>	Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimento, Instalações de Sistemas Retalhistas, Postos Flutuantes de Combustíveis e Postos Revendedores de Combustíveis de Aviação			

\* Em conformidade com DN 108/07 são **DISPENSADAS** do Licenciamento Ambiental as instalações de Sistema de Abastecimento Aéreo de Combustíveis (SAAC) com capacidade total de armazenagem menor ou igual a 15 m<sup>3</sup> (quinze metros cúbicos), desde que destinadas exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações, devendo ser construídas de acordo com as normas técnicas da ABNT em vigor, ou na ausência delas, com normas internacionalmente aceitas.

<b>CRITÉRIO LOCACIONAL DE ENQUADRAMENTO - PESO:</b>	<input type="checkbox"/> 0	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2
<b>MODALIDADE DE LICENÇA REQUERIDA:</b>	<input type="checkbox"/> LAS CADASTRO	<input type="checkbox"/> LAS / RAS	<input type="checkbox"/> LAC 1 <input type="checkbox"/> LAC 2

### 6. FASE DO OBJETO DO REQUERIMENTO

<input type="checkbox"/> PROJETO				
<input type="checkbox"/> FASE DE INSTALAÇÃO	<input type="checkbox"/> A INICIAR	<input type="checkbox"/> INICIADA EM: _____	LICENÇA SEMAD Nº _____	
<input type="checkbox"/> FASE DE OPERAÇÃO	<input type="checkbox"/> A INICIAR	<input type="checkbox"/> INICIADA EM: _____	LICENÇA SEMAD Nº _____	

### 7. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO EM ZONA:     URBANA     RURAL    \* Nº REGISTRO CAR: \_\_\_\_\_

COORDENADAS GEOGRÁFICAS, EM SIRGAS 2000, PARA LOCALIZAÇÃO DO PONTO CENTRAL DO EMPREENDIMENTO:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	LATITUDE			LONGITUDE		
	GRAU	MINUTO	SEGUNDO	GRAU	MINUTO	SEGUNDO
Coordenadas planas UTM    Seleccionar fuso	X=		(7 dígitos)	Y=		(7 dígitos)

### 8. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

ÁREA DO TERRENO (M²):		ÁREA CONSTRUÍDA (M²):	
ÁREA ÚTIL (M²):		Nº TOTAL DE TANQUES:	

### 9. INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS

Nº DO TANQUE	COMBUSTÍVEL	CAPACIDADE	TIPO DE TANQUE	ANO DE INSTALAÇÃO

Nº REGISTRO ANP: \_\_\_\_\_

### 10. RECURSOS HÍDRICOS

A UTILIZAÇÃO DO RECURSO HÍDRICO É/SERÁ EXCLUSIVA DE CONCESSIONÁRIA LOCAL?     NÃO     SIM

CONSUMO MÉDIO DE ÁGUA (M³/DIA – REAL OU PREVISÃO): \_\_\_\_\_

SE NÃO, INFORMAR O NÚMERO DA CERTIDÃO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS OU CERTIDÃO DE REGISTRO DE USO DA ÁGUA:  
 Nº DA CERTIDÃO: \_\_\_\_\_

### 11. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP E SUPRESSÃO VEGETAL

FAZ USO DE AUTORIZAÇÃO / REGULARIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL? \*     NÃO     SIM

NECESSÁRIA SUPRESSÃO VEGETAL?     NÃO     SIM

\* INFORMAR O NÚMERO DO DOCUMENTO AUTORIZATIVO: \_\_\_\_\_

**12. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS**

CÓDIGO ATIVIDADE CONFORME DN COPAM 217/17	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VEÍCULO	NÚMERO DE VEÍCULOS	LICENÇA	NÚMERO DA LICENÇA
<b>F-02-01-1</b>	Transporte Rodoviário de Produtos e Resíduos Perigosos	( ) PRÓPRIO		( ) ESTADUAL	
		( ) SERVIÇO TERCEIRIZADO		( ) FEDERAL	

**13. REGULARIDADE COM A DN COMDEMA 01/2001**

POSSUI EQUIPAMENTOS SEPARADORES DE ÓLEO E ÁGUA?

NÃO

SIM

EMPREENDIMENTO ENCONTRA-SE REGULAR QUANTO AOS PARÂMETROS E MONITORAMENTO DOS EFLUENTES?

NÃO

SIM

**14. DECLARAÇÃO**

*Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do Código Penal (pena de Reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de Crimes Ambientais, c/c artigo 19 § 3º, item 5, do Decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.*

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME LEGÍVEL DO(A) EMPREENDEDOR(A) / RESPONSÁVEL LEGAL\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) EMPREENDEDOR(A) / RESPONSÁVEL LEGAL**15. USO EXCLUSIVO DO ATENDIMENTO (ESPAÇO CIDADÃO)**

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA / CARIMBO DO(A) SERVIDOR(A)